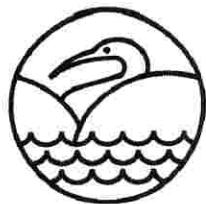




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM
OF. GP. Nº 114/2021

Ilha Comprida, 26 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JOSÉ PRADO BARONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar a Unidade de Pronto Atendimento-UPA situada na Avenida Candapuí, s/nº, Balneário Britânia, neste Município; unidade esta, que é a base do sistema de saúde do Município, visando um atendimento de qualidade para os munícipes e turista.

A homenagem ao Sr. José Prado Barone, é mais que merecida; Barone, como assim era conhecido, nasceu em 21 de setembro de 1942; nascido em São Paulo, foi comerciante e trabalhou na bolsa de valores; veio morar na Ilha Comprida, por volta dos anos 80, onde já possuía uma casa desde 1970. Foi comerciante em Iguape, onde também teve participação política, sendo coordenador de campanha do Prefeito Laércio Ribeiro, com quem trabalhou por dois anos como diretor de turismo, esportes e cultura, saindo após o falecimento do então Prefeito.

Barone, era apaixonado pela Ilha, montou aqui uma farmácia, onde criou amizades e boas relações; trabalhou ao longo de 10 (dez) anos, cuidando dos moradores deste Município.

Na década de 90 (noventa), encerrou suas atividades no ramo farmacêutico, para dedicar-se à política local, contribuindo com o Município junto ao Executivo Municipal no período de 1997 '2015, ocupando os cargo de diretor de departamento e chefe de gabinete, sempre procurando atender a todos que o procuravam da melhor maneira possível; trabalhou até os últimos dias de sua vida, porque amava seu trabalho e a Cidade onde morava; depois de uma vida dedicada ao bem estar do outro, sempre buscando de alguma forma contribuir com próximo, seja no ramo farmacêutico ou seja na vida política, veio a falecer em 19 de março de 2015, deixando um legado e vários ensinamentos a serem seguidos, de amor, respeito e dedicação ao seu Município de coração, ao lugar que ele escolheu para viver e constituir família.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

RECEBIDO EM
26/10/21
Hora: 14:32
19

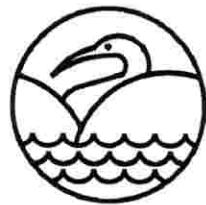
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 114/21,

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JOSÉ PRADO BARONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º** Fica denominada “UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA JOSÉ PRADO BARONE”, o prédio público localizado na Avenida Candapuí, s/nº, Balneário Britânia, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.
- Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal